



**Prefeitura
de Timbó**

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 031/2023
VINCULADO AO EDITAL Nº 002/2022 DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pela Portaria nº 15, de 05/01/2021 e alterada pela Portaria nº 1123, de 03/10/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em cumprimento ao que dispõe o Edital Nº 002/2022 de Prorrogação da Validade do Edital de Chamada Pública Suplementar Nº 01/2022 (<https://www.timbo.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/EDITAL-N%C2%B0-002.2022-DE-PRORROGACAO-DA-VALIDADE-DO-EDITAL-DE-CHAMADA-PUBLICA-SUPLEMENTAR-No-01.2022.pdf>),

CONVOCA os candidatos interessados na (s) vaga (s) constante (s) no **ANEXO I** desta convocação para comparecerem na data e horário constantes no referido anexo, no Departamento de Recursos Humanos, localizado junto à Prefeitura Municipal de Timbó (endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 700, Centro – Timbó/SC).

Os candidatos deverão estar munidos da ficha de inscrição constante no **ANEXO III** deste edital devidamente preenchida e da seguinte documentação (original), com a respectiva cópia (que será autenticada pelos servidores públicos do setor de Recursos Humanos no ato da entrega dos documentos):

1) OBRIGATÓRIA (NÃO CLASSIFICATÓRIA):

- a. Documento oficial de identificação com foto (deverá conter no mínimo o nome completo, CPF e data de nascimento);
- b. Requisitos mínimos exigidos para o cargo, conforme previsto no instrumento convocatório de que trata o item **“requisitos mínimos”** do **ANEXO II** deste edital e Decreto nº 4.901/2018;

2) NÃO OBRIGATÓRIA (CLASSIFICATÓRIA)

- a. Certificados de escolaridade **em grau superior e correlato** ao mínimo exigido para o cargo;
- b. Comprovante de tempo serviço: declaração original (com assinatura e carimbo do representante da unidade contratante) e/ou carteira de trabalho que comprove tempo de serviço em funções compatíveis às do cargo pretendido;

Não serão considerados/computados para fins de classificação do candidato:

- a. Certificados de cursos de aperfeiçoamento;
- b. Certificados de cursos técnicos, de graduação ou pós graduação que não guardem afinidade direta com as funções do cargo e sua qualificação mínima exigida;



**Prefeitura
de Timbó**

Será liminarmente desclassificado o candidato que não comparecer munido da documentação solicitada ou comparecer após horário fixado no ato convocatório.

Timbó, 15 de agosto de 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
Portaria nº 15/2021 e Portaria 1123/2022**



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE A (S) VAGA (S) E DATA E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Cargo / Função principal*	Nº de vagas	Local de trabalho	Carga horária	Prazo de duração do contrato**	Local, data e horário para entrega de documentos
Técnico em Enfermagem	01	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	30 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 21/08/2023 Horário: 8h às 12h 14h às 16h
Dentista	03	Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	20 horas semanais	30 dias	Local: departamento de RH - Prefeitura de Timbó Data: 21/08/2023 Horário: 8h às 12h 14h às 16h

*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo II deste ato convocatório.

**o prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei nº 2045/98.



**Prefeitura
de Timbó**

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS, DESCREVO DAS ATRIBUIÇÕES E VENCIMENTOS DO (S) CARGO (S)

Cargo	Requisitos mínimos (conforme Decreto nº 4.901/2018)	Descrevo Sintético das funções/atribuições	Vencimentos
Técnico em Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Médio Completo;- Diploma de Curso de Técnico em Enfermagem reconhecido pelo MEC;- Registro no COREN/SC;	Execução de atividades descritas para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, e de nível médio técnico, dentre estas educação em saúde, procedimentos básicos nas unidades de saúde e domicílios, <u>inclusive serviços de vacinação</u> ; acompanhamento e assistência ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; executar outros serviços descritos no Decreto Federal nº 94.406, de 08/06/87, do COREN; participar da equipe multidisciplinar em saúde pública; e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	Salário Base: R\$ 2.199,45 Insalubridade: R\$ 116,22
Dentista	<ul style="list-style-type: none">- Ensino Superior Completo em Odontologia;- Inscrição no Conselho Regional de Odontologia de Santa Catarina.	Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, rea-bilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas	Salário Base: R\$ 4.806,70 Insalubridade: R\$ 116,22



**Prefeitura
de Timbó**

		<p>e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território, Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível), Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais, Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar, Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e/ou auxiliar em saúde bucal (ASB), Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe, Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.</p>	
--	--	---	--



**Prefeitura
de Timbó**

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____ n°: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ Celular/whatsapp: () _____

E-mail: _____

Cargo Pleiteado: () Técnico em Enfermagem

() Dentista

Data: 21/08/2023

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo do departamento de Recursos Humanos:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;

() Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme Anexo II deste edital);

() Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);

() Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);